

MENSAGEM N.º 122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 50/2010.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 50/2010, que altera a Lei n.º 2.656, de 30 de junho de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011).
2. O substitutivo sob foco busca, além das modificações presentes na matéria original, alterar o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, em decorrência da indisponibilidade de recursos orçamentários para financiar os investimentos.
3. É que no momento da elaboração do projeto de lei da LDO 2011 contava-se com o recebimento de recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado e da União para os programas e ações consideradas prioritárias.
4. Despiciendas maiores ponderações, eis que anexamos cópia da Comunicação Interna n.º 140, de 22 de setembro de 2010, da Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal, que motivou o encaminhamento da proposta em tela.
5. Instrui a presente mensagem Doc. 01: cópia da Comunicação Interna n.º 140/2010 (1 páginas).
6. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 122, de 21/9/2010)

ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES  
Secretário Municipal de Governo

SILVANO OTAVIANO LOUSADO  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos